

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA CNPI: 08.861.841/0001-03

OFICIO Nº 043/2025.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Sostenes Rubano Neves Pontes Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa no dia 30 de outubro de 2025:

- 2ª Votação do Projeto de Lei de n º016/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Regulamenta o repasse Incentivo Financeiro por Desempenho na Atenção Primária à Saúde em conformidade com a Portaria GM/MS n° 3.493 de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.";
- Indicação nº 273/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizado o asfaltamento do trecho restante da Rua Nossa Senhora do Carmo, bem como das Ruas Severino Manoel de Lemos e José Tercílio de Melo, ambas localizadas nas imediações do Clube União:
- Indicação n°274/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja criado e implantado no âmbito municipal um Programa de Orçamento Participativo (OP), com o objetivo de ampliar a transparência na gestão pública, fortalecer a cidadania e assegurar à população o direito de participar diretamente das decisões sobre a aplicação dos recursos públicos;
- Indicação n°275/2025 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecida como calçamento,

Protocolo nº /

Production II___

Recebido em 30 1

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 08.861.841/0001-03

das ladeiras principais do Sítio Palmeira, com início na localidade dos Cafuçus e extensão até a residência do Sr. Joãozinho;

- Indicação n°276/2025 de autoria do Vereador José João de Moraes, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja disponibilizado sinal de internet Wi-Fi no Açougue Municipal, com o objetivo de modernizar o espaço público, facilitar a comunicação e as transações comerciais, e proporcionar melhores condições de trabalho aos comerciantes e usuários do local;
- Indicação n°277/2025 de autoria do Manoel Fernandito do Nascimento, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja encaminhado expediente ao Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER/PE), solicitando que sejam instaladas, com a máxima brevidade possível, defensas metálicas (popularmente conhecidas como guard rails), bem como implantada a devida sinalização de segurança na curva situada na entrada de Sapucarana, às margens da Rodovia PE-103. A medida visa garantir maior segurança viária e prevenir acidentes no referido trecho.

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO VEREADOR-PRESIDENTE

LATIVO DE

PESDE 1954